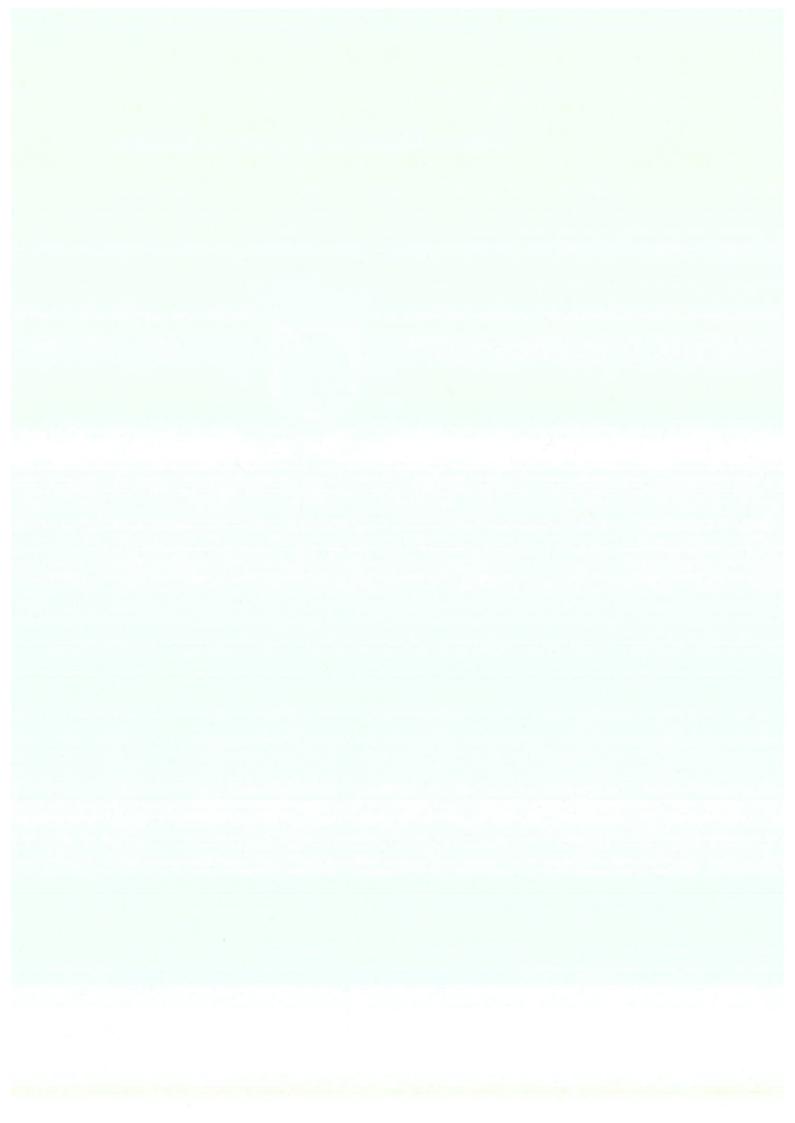


ATA N.º 21





EDITAL n.º 40/2024

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 28 de junho de 2024, pelas 15:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco – Proposta de Contratos de Arrendamento Urbano para Fins Não Habitacionais

- 1.1. APTIVPORT SERVICES, S.A.
- 1.2. EVOX Technologies, Lda.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida , **Diretora do Departamento de Administração Geral**, **em regime de substituição**, **o subscrevi**.

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

que nesta data afixou o EVTAL constante do verso desta certidão.

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 26 de WNN de 20 Z

O Funcionário

NASE (ODUM)

CERTIDÃO

certifica

que os en la la completa de assino.

Castelo Eranco de para de 20.

O Funcionario





ATA N.º 21

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e José Sarreira Tomás Monteiro.

Substituição de Membros da Câmara Municipal (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

A Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira não esteve presente por motivos profissionais, sendo substituída pela Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa, cidadã seguinte da lista de candidatos do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021.

O Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém não esteve presente, sendo substituído pelo Senhor Vereador José Sarreira Tomás Monteiro, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos do Partido Social Democrata à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, por motivo da ausência dos Senhores Vereadores Paulo Alexandre Martins Moradias e Anabela Menes Nunes, cidadãos posicionados nos segundo e terceiro lugares da lista.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Tendo em consideração a Assembleia Municipal ter reunido neste dia e a sessão ter finalizado às 12:30 horas, por determinação unânime dos membros do órgão executivo, foi a reunião, previamente marcada para as 15:30 horas através do Edital n.º 40/2024, de 26 de junho, declarada aberta eram 12:45 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco – Proposta de Contratos de Arrendamento Urbano para Fins Não Habitacionais

O Senhor Vereador José Sarreira Monteiro (PSD/CDS-PP/PPM) solicitou a palavra para referir que nos *Pontos 11* das Propostas com as entradas referências E 17138 de 26/06/2024 e S 4854 de





25/06/2024, constavam referências à Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDR-C) quando o correto deveria ser Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDR-N).

1.1. Aptivport Services, S.A.

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta registada com a referência de entrada E 17138 de 26/06/2024, sobre o contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais a celebrar com a Aptivport Services, S.A., consubstanciada na seguinte forma: "tendo-se concluído que o valor correspondente ao espaço a arrendar, apenas os módulos A, B, C, e D do Piso 0, a que corresponde uma área útil de 1.059,40 m2, conforme planta anexa (Doc. 4), é muito inferior ao valor correspondente a 1.000 vezes a Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG) (€ 820,00 em 2024), sendo que no caso vertente a competência é da Câmara Municipal (...) proponho que a Câmara Municipal delibere celebrar com a empresa Aptivport Services, S.A., um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, tendo como objeto o Piso 0 e Piso 1, do imóvel sito no Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, da freguesia e concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o número 15108 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 10872, com a área de 1.059,40 m2 (com fruição das zonas de circulação, balneários, sanitários e áreas de convívio e técnica) pelo valor de mensal de € 667,42 (seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), considerando o valor simbólico de 0,50 €/m2 anteriormente praticado no edifício e atualizado pelo índice de preços ao consumidor para 0,63 €/m2. Proponho, ainda, que se delibere no sentido de dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato de arrendamento para fins não habitacionais". Os documentos foram dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com a empresa Aptivport Services, S.A., tendo como objeto o Piso 0 e Piso 1, do imóvel sito no Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o número 15108 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 10872, com a área de 1.059,40 m² (com fruição das zonas de circulação, balneários, sanitários e áreas de convívio e técnica) pelo valor de mensal de € 667,42 (seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), considerando o valor simbólico de 0,50 €/m² anteriormente praticado no edifício e atualizado pelo índice de preços ao consumidor para 0,63 €/m².

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato.





1.2. Evox Technologies, Lda.

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta registada com a referência de entrada S 4854 de 25/06/2024, sobre o contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais a celebrar com a Evox Technologies, Lda., consubstanciada na seguinte forma: "tendo-se concluído que o valor correspondente ao espaço a arrendar, apenas os módulos E e F, a que corresponde uma área útil de 397,26 m2, conforme planta anexa (Doc. 4), é muito inferior ao valor correspondente a 1.000 vezes a Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG) (€ 820,00 em 2024), sendo que no caso vertente a competência é da Câmara Municipal (...) proponho que a Câmara Municipal delibere celebrar com a empresa Evox Technologies, Lda., um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, tendo como objeto o Piso 0, do imóvel sito no Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, da freguesia e concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o número 15108 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 10872, com a área de 397,26 m2, pelo valor de mensal de 250,27€ (duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos), considerando o valor simbólico de 0,50€/m2 anteriormente praticado no edifício e atualizado pelo índice de preços ao consumidor para 0,63€/m2. Proponho, ainda, que se delibere no sentido de dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato de arrendamento para fins não habitacionais". Os documentos foram dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais com a empresa Evox Technologies, Lda., tendo como objeto o Piso 0 do imóvel sito no Lote N-14 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o número 15108, freguesia e concelho de Castelo Branco, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 10872, com a área de 397,26 m2, pelo valor de mensal de € 250,27 (duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos), considerando o valor simbólico de 0,50 €/m2, anteriormente praticado no edifício e atualizado pelo índice de preços ao consumidor para 0,63 €/m2.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.



DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvaguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 7 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário hos Alexande um Radezes America